

Memo. nº. 15/2021-DAFI/SECONT

Belém, 10 de maio de 2021.

DA: DAFI/SECONT

PARA: NUSP / Gabinete da SECONT

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECONT.

A Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento,

Venho comunicar que a empresa B4 Consultoria, Serviços e Participações Ltda., locador do imóvel onde esta localizada a sede desta Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência - SECONT, condicionou a prorrogação contratual ao reajuste do aluguel, passando de R\$17.850,00 para R\$23.211,48, tendo um aumento de mais de 32% do valor atual, tornando inviável a continuidade do Contrato nº 004/2018.

O atual imóvel além do espaço não atender a disposição adequada para comportar todos os servidores, também demanda intervenção que implica em outros custos, como por exemplo, a readequação da área técnica onde estão localizados os compressores das centrais de ar para o funcionamento adequado dos ares condicionados. É necessário a aquisição e instalação de exaustores que proporcionará o resfriamento da área técnica onde ficam instalados as condensadoras, pois atualmente a área possui uma saída de ar mínima tornando o ambiente extremamente insalubre e inadequado, impossibilitando o perfeito funcionamento das centrais e colocando em risco de incêndio. Tais serviços estão orçados em mais de R\$3.000,00, conforme orçamento em anexo.

Considerando que a SECONT não dispõe de imóvel próprio, e é imprescindível a locação de um imóvel para instalação e manter o funcionamento desta Secretaria, obedecendo assim o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Neste diapasão, informo que esta Secretaria conta atualmente com 21 servidores lotados na sede e potencial de 32 servidores no seu quadro, além da previsão legal para realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de 15 servidores, necessitando de um imóvel já estruturado medindo aproximadamente 220m² de área privada, preferencialmente em edifício, uma vez que não dispomos de serviço de vigilância patrimonial.



Assim, deverá ser avaliado se o mercado imobiliário oferece algum imóvel com essas especificações e com preços abaixo do proposto pelo atual locador que tornaria a mudança mais vantajosa a Administração Pública e atenderia à diretriz de contingenciamento do erário, respeitando assim o princípio constitucional da Economicidade.

Diante do exposto, solicito que seja informada se há dotação orçamentária para custear a locação de imóvel.

Após, encaminhar ao Sr. Secretário para requerer autorização para iniciar o processo de locação de imóvel não residencial por 12 (doze) meses, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência.

Atenciosamente,

Cássia Maria de A. Almeida.
Diretora Adm. Financeira
Mat. 0380822-024